



# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA**

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Coremas, Terça-feira, 19 de Março de 2019

**ATOS DA SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº01/2019 DE 07 DE  
MARÇO DE 2019**

APROVA O PLANO  
MUNICIPAL DE MEDIDAS  
SOCIOEDUCATIVAS EM  
MEIO ABERTO DO  
MUNICÍPIO DE COREMAS  
– PB PARA O DECÊNIO  
2018/2029.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Coremas - PB, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Municipal nº 419/2001 - Considerando a Lei nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre a proteção integral de crianças e adolescentes;

- Considerando a resolução nº 119 do CONANDA, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo;
- Considerando as atribuições do CMDCA de liberar e controlar as políticas de atendimento a crianças e adolescentes do município de Coremas - PB
- Considerando a produção do grupo de trabalho, na elaboração da Política Municipal Atendimento Socioeducativo, com participação de diferentes órgãos do sistema de Garantia de Direitos da Infância e Juventude;
- Considerando a deliberação na reunião ordinária do CMDCA, realizado no dia 07/03/2019.

**RESOLVE:**

Art.1º - Aprovar o Plano municipal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto do município de Coremas para o decênio 2018-2029.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Coremas - PB, 07 de março de 2019.

**GEONARDO VICENTE DA SILVA**  
Presidente do CMDCA de Coremas - PB

